

MATRÍCULA

28.678

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

Mº OFICIAL: *Clayton*

17 de dezembro de 1990

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "José Vallim" de Mello", à rua E, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 27 da quadra 09, medindo sete metros e cinquenta centímetros de frente pela citada via pública, vinte e um metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 28, vinte e um metros pela lateral direita, confrontando com o lote 26 e sete metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos, confrontando com o lote 11, perfazendo a área de 157,50 metros quadrados, distante trinta e sete metros e cinquenta centímetros da rua L. PROPRIETÁRIA: COHAGRA-Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.204.282/0001-44. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/27.846, neste cartório, tendo o loteamento acima aludido sido registrado sob o nº 3/27.846, nesta data. Dou fé. Oficial: *Clayton*

Av.1-28.678-DATA: 17 de dezembro de 1.990. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, filial de Minas Gerais, registrada no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/27.846, em 23 de novembro de 1.990, nesta serventia. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de dezembro de 1.990. Oficial: *Clayton*

Av.2-28.678 - DATA: 09 de outubro de 1.991. Certifico que a COHAGRA-Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande fez edificar no terreno descrito nesta matrícula, uma casa de morada geminada, emplacada com o nº 11, com a área construída de 28,50 metros quadrados. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 04 de outubro de 1.991, desta cidade, firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de Cr\$739.039,20 e que a mesma foi vistoriada em 19 de setembro de 1.991. (INSS: CND nº 050351, série C, datada de 19 de outubro de 1.991). (rm). Dou fé. Uberaba, 09 de outubro de 1.991. Oficial: *Clayton*

(Vide verso)

Av.3-28.678 - DATA: 28 de agosto de 1.992. Certifico que a hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, a que se refere o registro nº 2/27.846, mencionada na Av.1/28.678, foi cancelada tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os números 4/28.678 e 5/28.678, nesta data. Dou fé. Uberaba, 28. de agosto de 1.992. Oficial: *Bexumeu*

R.4-28.678 - DATA: 28 de agosto de 1.992. TRANSMITENTE: COHAGRA- Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, sociedade de economia mista, constituída de conformidade com a Lei Municipal nº 3.920, de 24/08/87, com sede nesta cidade, à rua Santo Antônio, nº 06, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.204.282/0001-44, legalmente representada. ADQUIRENTES: Saulo de Tarso Correia Braga, industriário, CI. nº 6695164-SSP/MG e CIC nº 687.404.508-30 e sua mulher da. Tânia Maria Braga, manicure, CI. nº 2607303-SSP/MG e CIC nº 266.824.006-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Bernardo Rossi, nº 133, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à lei do divórcio, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 13 de janeiro de 1.992, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$4.298.100,24 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, cem cruzeiros e vinte e quatro centavos). (INSS: CND nº 069092, série C, datada de 03 de junho de 1.992, em nome da transmitente). (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 1.992. Oficial: *Bexumeu*

R.5-28.678 - DATA: 28 de agosto de 1.992. DEVEDORES: Saulo de Tarso Correia Braga e sua mulher da. Tânia Maria Braga, devidamente qualificados no R.4/28.678. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional de

MATRÍCULA
28.678

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício — Uberaba

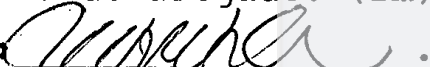
OFICIAL: *Bexleeeed*


28 de agosto de 1992


Uberlândia, deste Estado. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 13 de janeiro de 1.992, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: Cr\$4.177.186,53 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), devendo ser pago em 300 prestações mensais, calculadas a juros de 4,40% a.a., sendo a primeira do valor de Cr\$32.298,74 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), vencível 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL: Cr\$4.293.100,24 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, cem cruzeiros e vinte e quatro centavos). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel financiado. (rm). Dou fé. Uberaba, 28 de agosto de 1.992. *Bexleeeed* Oficial:

Av.6-28.678 - DATA: 30 de dezembro de 2.002. Certifico que o R.5/28.678, de 28/08/92, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelado em virtude do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 18 de novembro de 1.997, desta cidade, firmado pelas partes interessadas, aqui arquivado. (rm). Dou fé. Uberaba, 30 de dezembro de 2.002. *Juller* Oficial:

Av.7-28.678 - DATA: 13 de maio de 2.003. Certifico que a Carteira de Identidade de Saulo de Tarso Correia Braga foi expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e não de Minas Gerais, como constou, por engano, do título registrado neste livro, sob os n.ºs 4/28.678 e 5/28.678, em 28/08/1.992. Certifico mais que esta

averbação é feita em virtude do requerimento datado de 09 de maio de 2.003, desta cidade, assinado pelo citado Saulo de Tarso Correia Braga, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da aludida Carteira de Identidade, comprobatória do alegado. (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2.003. O Oficial: 

R.8-28.678 - DATA: 13 de maio de 2.003. Por escritura pública de doação sem reserva, de 29 de abril de 2.003, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro nº 450, fls. 019/020, SAULO DE TARSO CORREIA BRAGA, industriário, CI/RG-6.695.164-SSP/SP, CPF nº 687.404.508-30 e sua mulher TÂNIA MARIA BRAGA, manicure, CI/RG/M-2.607.303-SSP/MG, CPF nº 266.824.006-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nair Castro Morais, nº 11, Conjunto Valim de Melo, brasileiros, doaram a FÁBIO SÉRGIO FERREIRA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nair Castro Morais, nº 11, Conjunto Valim de Melo, comerciante, CI/RG/M-5.945.432-SSP/MG, CPF nº 767.459.376-20, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de R\$21.770,86 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da presente escritura que os doadores reservaram em seu patrimônio outros bens e dispõem de rendimentos suficientes à sua manutenção e subsistência. Consta ainda da escritura que a doação foi feita com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade. (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2.003. O Oficial: 

Av.9-28.678 - DATA: 13 de maio de 2.003. Certifico, nos termos da escritura registrada neste livro, sob o nº 8/28.678, nesta data, que o imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade. (rm). Dou fé. Uberaba, 13 de maio de 2.003. O Oficial: 

R.10-28.678 - DATA: 28 de março de 2.012. Credor: Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. Devedor/Depositário: Fábio Sérgio Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nair



MATRÍCULA

28.678


FICHA

003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

28 de março de 2012

Castro Alves, nº 11, Conjunto Valim de Melo, CI/RG/M-5.945.432-SSP/MG, CPF nº 767.459.376-20, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula, conforme Termo de Penhora datado de 16 de janeiro de 2.012. Título, forma, data e serventuário: Certidão datada de 16 de janeiro de 2.012, aqui arquivada, passada na Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta comarca, expedida nos autos nº 701.10.038.595-7, de Execução Fiscal requerida pelo Município de Uberaba contra Fábio Sérgio Ferreira. Valor da causa: R\$1.016,65 (hum mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 19/07/2.010. (Emolumentos: Isento). (am). Dou fé. Uberaba, 28 de março de 2.012. O Oficial: 

R.11-28.678 - Protocolo nº 316.126, de 14 de setembro de 2.023.

Credor: Município de Uberaba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Dom Luís Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. Devedor/depositário: Fábio Sérgio Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Nair Castro Alves, nº 11, Conjunto Valim de Melo, CPF nº 767.459.376-20, brasileiro. Ônus: Penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Despacho datado de 27 de outubro de 2.021, do Dr. Fabiano Garcia Veronez, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta comarca, em substituição na Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos desta comarca, proferido nos autos nº 0005899-80.2017.8.13.0701, da Ação de Execução Fiscal movida pelo citado Município de Uberaba contra Fábio Sérgio Ferreira, acompanhado do ofício nº 024/PROCURADORIA/2023, datado de 12 de setembro de 2.023, desta cidade, assinado por Luciano Borges Camargos, OAB/MG nº 126.056, na qualidade de Procurador do Município de Uberaba, aqui arquivados. Valor da causa: R\$1.545,53 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), apurado em 16/12/2.016. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4525-2;

Emolumentos: Isento). (bm). Dou fé. Uberaba, 13 de outubro de 2.023.

Oficial: [Assinatura]

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br